

PORTARIA DG Nº 128/2020

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação assentada no doc. 73 do Protocolo Administrativo nº 9368/2017;

CONSIDERANDO as limitações de acesso ao prédio sede desta Casa por conta das ações de prevenção e combate à Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo estabelecido na Portaria DG Nº 79, de 21 de fevereiro de 2020, para que o Servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Administrativo – Especialização - Engenharia, matrícula nº 308161443, apresente relatório circunstanciado acerca das pendências relatadas pelo Corpo de Bombeiros, no Laudo Técnico de Vistorias constante do documento 13 do PA 9368/2017, objetivando a implantação do Sistema de Combate a incêndio do Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, após o saneamento das recomendações exaradas pelo órgão especializado.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições constantes na Portaria DG Nº 79/2020.

Art. 3º Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO